

4. Comprovante Situação Cadastral do CPF – (retirar no site da receita federal) <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
5. Cópia do Comprovante de endereço atual com CEP;
6. Cópia do PIS (em situação de reemprego) – se houver;
7. Cópia do Comprovante de Escolaridade ou Histórico Escolar;
8. Cópia do Comprovante de Renda Familiar;
9. Uma foto 3X4 recente;
10. Espelho de inscrição no Cadastro Único ou extrato de beneficiário do Programa Bolsa Família;
11. Se PcD, laudo da deficiência do Jovens PcD - Pessoa com Deficiência;
12. Se residente em área rural há mais de 5 anos, declaração que comprove;
13. Se Bombeiro Mirim, declaração que comprove;
14. Se participante de programa no Centros de Juventude, declaração que comprove;
15. Se participante de Programa Vira Vida, declaração que comprove.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00439

PROCESSO nº 00150-00002697/2023-25. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ARGO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 18.987.817/0001-60. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. COM O OBJETIVO DE CAPTAR DEPOIMENTOS EM ÁUDIO DE ARTISTAS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE EXPOSIÇÃO A SER APRES. NO MUSEU NACIONAL DA REPÚBLICA, CONF. ESPECIFICAÇÕES E COND. ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 1 - SERVIÇO DE CAPTAÇÃO E EDIÇÃO DE ÁUDIO - CAPTAÇÃO E GRAVAÇÃO DE DEPOIMENTOS EM ÁUDIO EM MINUTOS: 35 ARTISTAS, 15 A 20 MINUTOS CADA (SEM EDIÇÃO) - ENTREGA AO FINAL, ARQUIVO ÚNICO EM QR CODE C/ A GRAVAÇÃO FINAL DE 175 MINUTOS (5 MIN. P/ CADA ARTISTA, COM EDIÇÃO). Prazo: 53 dias. Do Valor: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de junho de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00440

PROCESSO nº 00150-00003813/2023-23. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BURACO DA LACRAIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 05.335.458/0001-15. Do Objeto: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DIRETA DE MILTON REIS CUNHA JUNIOR, PARA NA QUALIDADE DE CURADOR, REALIZAR DIAGNÓSTICO ARTÍSTICO DA FORMAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS DE SAMBA E CONCEPÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO MATERIAL ORIENTADOR DO DESFILE PARA O JÚRI, TRANSMISSÃO DE TV EM CANAL ABERTO ENTRE OS DIAS 22 A 28 DE JUNHO, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO "DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA". QUANTIDADE: 02. VALOR UNITÁRIO: 40.000,00. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928150001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de junho de 2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº20/2023-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002 PROCESSO Nº 00150-00003813/2023-23

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente SECRETARIA e a empresa BURACO DA LACRAIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, doravante denominado Contratada, CNPJ nº 05.335.458/0001-15, representada por MILTON REIS CUNHA JUNIOR, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação direta de artista consagrado por inexigibilidade de licitação, MILTON REIS CUNHA JUNIOR, representado pela empresa BURACO DA LACRAIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para, na qualidade de curador, realizar o diagnóstico artístico da formação de todas as escolas de samba e a concepção e organização do material orientador do desfile para o júri, transmissão de TV em canal aberto, da programação do "DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA", nos termos do Projeto Básico - SECEC/SDDC/CPCULT e Nota Técnica N.º 31/2023 - SECEC/SDDC/CPCULT, consoante específica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e a Proposta que passam a integrar o presente Termo. 3.1 Curador para realizar o diagnóstico artístico da formação de todas as escolas de samba no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); 3.2 Curador para realizar a concepção e organização do material orientador do desfile para o júri,

transmissão de TV em canal aberto no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621928150001; III - Natureza de Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho inicial é de R\$80.000,00, conforme Nota de Empenho nº2023NE00440, emitida em 22/06/2023, sob o evento n.º 400091, na modalidade: ORDINÁRIO. CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 60 (sessenta) dias. CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS: A garantia para execução do contrato será prestada conforme previsão constante da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e da Proposta. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 22 de junho de 2023. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: MILTON REIS CUNHA JUNIOR.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 04/2023

PROCESSO Nº: 00150-00004420/2023-37

Pelo presente instrumento, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, Capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, adiante designado DONATÁRIO e, de outro lado, JOSÉ JORGE, CPF nº 180.XXXXXX-49, denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pelo DOADOR, dos seguintes bens: Autor: RUBEM VALENTIM, Título: Sem título, Data: 1969, Linguagem: Gravura, Técnica/material: serigrafia sobre papel, Dimensões aproximadas: 68 x 52 cm (com moldura). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DOS BENS: 2.1. Os bens discriminados na cláusula primeira serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinados para o uso da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos seguintes termos: SEM TERMOS ESPECÍFICOS. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS BENS: 3.1. Os bens descritos na cláusula primeira estão de posse do seu autor, sendo transferidos ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos. Brasília/DF, 23 de junho de 2023. DOADOR: JOSÉ JORGE e DONATÁRIO: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

SECRETARIA ADJUNTA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00003813/2023-23, com fulcro no Inciso III do Artigo 25, c/c Artigo 26 e com as demais disposições da Lei 8.666/93, de 21/06/1993, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística contratação do carnavalesco MILTON REIS CUNHA JUNIOR, para na qualidade de curador, realizar diagnóstico artístico da formação de todas as escolas de samba, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e concepção e organização do material orientador do desfile para o júri, transmissão de TV em canal aberto, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para as festividades do "DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA", que acontecerá no período de 22 a 28 de junho de 2023, representada pela empresa BURACO DA LACRAIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.335.458/0001-15, Programa de Trabalho 13.392.6219.2815.0001 - Apoio ao Carnaval de Brasília-Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 22 de junho de 2023. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Adjunto de Estado de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 207ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, alterada pela Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONVOCA os membros do Conselho de Planejamento

Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) para a 207ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 6 de julho de 2023, às 9h, em sessão presencial, no Edifício Number One, SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF, 18º andar, Edifício Sede da SEDUH, Sala de Reuniões.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado
Presidente em exercício

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 255/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR as associadas ROSANGELA SOARES - CPF nº 925.***.***-34, indicada pela entidade ASMIDFE e RAIMUNDA FERREIRA - CPF nº 001.***.***-98, indicada pela entidade APMST, tendo a comprovação do enquadramento nos ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Recanto das Emas – Edital Chamamento nº 13/2011. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de junho de 2023
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 256/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 44 (quarenta e quatro) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 23 de junho de 2023
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2023

Processo SEI nº 00220-00002362/2023-72. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.396.046/0001-86. DO OBJETO: A contratação para a aquisição de ração, EXCLUSIVAMENTE, para o balanceamento nutricional das dietas dos animais (patos, gansos e marrecos) habitantes no Parque da Cidade e alimentação dos peixes, habitantes do Lago Artificial, situado no âmbito do Parque Dona Sarah Kubitschek, Unidade administrada pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, conforme especificações, condições e quantidades estabelecidas no termo de referência nº 3 (111107290) do Edital de Pregão Eletrônico Nº 101/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (109701950), do Termo de Homologação e Adjudicação PE 101/2022 (112082601). VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2023NE00285, no valor de R\$ R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), emitida em 19/06/2023, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170.0007. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 21/06/2023 a 21/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: JOÃO DA SILVA MENDONÇA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2023

Processo SEI nº 00220-00002362/2023-72. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA, CNPJ nº 46.018.023/0001-24. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de ração, EXCLUSIVAMENTE, para o balanceamento nutricional das dietas dos animais (patos, gansos e marrecos) habitantes no Parque da Cidade e alimentação dos peixes, habitantes do Lago Artificial, situado no âmbito do Parque Dona Sarah Kubitschek, Unidade administrada pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, conforme especificações, condições e quantidades estabelecidas no termo de referência nº 3 (111107290) do Edital de Pregão

Eletrônico Nº 101/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (109701950), do Termo de Homologação e Adjudicação PE 101/2022 (112082601). VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2023NE00286, no valor de R\$ R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais), emitida em 19/06/2023, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170.0007. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 21/06/2023 a 21/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: ROSA APARECIDA FURLAN MANCUZO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00393-00000584/2023-79. Interessado: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal. Assunto: Ratificação da dispensa de Licitação. Tendo em vista as justificativas que instruem os autos, em que a Subsecretaria de Administração Geral reconheceu a dispensa de Licitação em favor da DEL ESTRUTURAS METÁLICAS, CNPJ sob o nº 12.219.361.0001-02, que tem por objeto a execução de serviços de montagem de suporte metálico para o Painel de TVs da Sala de Situação do SISDA/SEMA, incluindo fornecimento de materiais, peças, equipamentos e montagem no local, bem como instalação das TVs no painel consonte específica a Justificativa de dispensa de Licitação, doc. nº (114310678), e a Proposta doc. nº (114608682) o Termo de Referência, doc. nº (112451115). RATIFICO o mencionado ato praticado pela Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, que determinou o referido pagamento, com fulcro no caput do art. 24, Inciso XIII, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 22 de junho de 2023 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a eficácia necessária. GUTEMBERG GOMES, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00000593/2023-78. DA ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 48.955/2023. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Arcanjos Comercial de Alimentos EIRELI ME. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo de alimentação de animais (4.668 quilogramas de Carnes). DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 101.245,44 (cento e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 3390.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/06/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: José Carlos Lopes de Oliveira, na qualidade de Diretor-Presidente Substituto. Pela Contratada: Maria Aparecida Moreira Ribeiro, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00000716/2023-71. DA ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 49.023/2023. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Indústria de Água Mineral Ibiá Ltda. DO OBJETO: Aquisição de água potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, em 3.784 (três mil, setecentos e oitenta e quatro) garrafas com 20 litros. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 26.336,64 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.122.8210.8517.9662 - ND 33.90.30 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/06/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: José Carlos Lopes de Oliveira, na qualidade de Diretor-Presidente Substituto. Pela Contratada: Ale Rodrigues Vieira, na qualidade de Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00196-00001354/2022-54. DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para Prestação de Serviços nº 48.017/2022. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual com vistas ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, relativo ao ajuste do valor da bolsa ressocialização em vista do aumento do salário mínimo, passando o valor total do contrato para R\$ 176.850,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e